



Declaração da APEB em Bruxelas a 9 de outubro de 2019

Considerando as limitações geográficas, topográficas e climáticas enfrentadas pelos produtores de bananas nas regiões ultraperiféricas (RUP) da União Europeia (UE), reconhecidas no artigo 349 do Tratado sobre o Funcionamento da UE;

Considerando que a produção europeia de banana gera 40.000 empregos diretos e indiretos nessas regiões, muito afetadas pelo desemprego, principalmente entre os jovens, e que essas produções desempenham um papel vital no planejamento e dinamismo das zonas rurais;

Considerando os esforços contínuos feitos pelos produtores europeus de banana para proteger o meio ambiente e a biodiversidade, em particular reduzindo o uso de pesticidas, diminuindo suas emissões de CO₂ e aplicando especificações muito mais exigentes do que as aplicadas pelas produções de bananas de países terceiros;

Considerando os atuais acordos comerciais entre a UE e os países terceiros exportadores de banana, incluindo o acordo com Equador, Colômbia e Peru, por um lado, e o acordo com os países da América Central, por outro lado, sabendo que 75% das bananas consumidas na EU são provenientes de estes países;

Considerando os acordos comerciais atualmente em fase de ratificação entre a UE e os países do MERCOSUL, por um lado, e entre a UE e o México, por outro;

Considerando que, nos termos desses acordos, a UE concordou em reduzir gradualmente a pauta aduaneira que aplica às bananas importadas, de 176€/tonelada em 2010 para 75€/tonelada em 2020, o que impacta no volume total importado e no nível dos preços;

Considerando o aumento de 27% no volume total de bananas comercializadas no mercado da UE entre 2012 e 2018 (de 5,1 milhões de toneladas para 6,5 milhões de toneladas), um aumento que beneficiou apenas bananas de países terceiros;

Considerando que o preço de importação da caixa de banana no mercado da UE diminuiu de 15% entre 2015 e 2018 (de 14,1 € para 11,9 € por caixa durante o período);

Considerando que as bananas importadas de países terceiros não se submetem às mesmas regras que as que são aplicadas às produções europeias nos domínios sanitário, fitossanitário, social e ambiental.

Os produtores europeus de banana, reunidos em Bruxelas em 9 de outubro de 2019, expressam a seguinte posição:

- Recordam às três instituições europeias (a Comissão, o Conselho e o Parlamento) a sua Declaração Conjunta anexa ao regulamento relativo ao mecanismo de estabilização, revisto após a adesão do Equador ao acordo e publicado no Jornal Oficial da UE em 31 de março de 2017: *"A Comissão continuará a efetuar análises periódicas da situação do mercado e dos produtores de bananas da União após a expiração do mecanismo de estabilização. Se for constatada uma deterioração grave da situação do mercado ou dos produtores de bananas da União, dada a importância do setor das bananas das regiões ultraperiféricas, a Comissão analisará a situação, em conjunto com os Estados-Membros e com as partes interessadas, e decidirá se deverão ser tomadas medidas adequadas. A Comissão poderá convocar reuniões de acompanhamento periódicas em que participem os Estados-Membros e as partes interessadas."*
- Esta declaração constitui para os produtores europeus um compromisso formal de que as instituições europeias se reunirão com eles e com os Estados-Membros no caso de uma queda significativa dos preços em verde no mercado europeu;
- Esta declaração é ainda mais justificada sendo que, se as concessões aduaneiras causam uma queda significativa dos preços no mercado europeu, não é justo que os produtores europeus sofram as consequências, porque não são responsáveis por elas;
- **Recordam à Comissão europeia o compromisso que tomou de interromper o declínio gradual da pauta aduaneira, garantindo definitivamente a tarifa residual de 75€/t aplicável a países terceiros com os quais a UE assinou acordos comerciais;**
- **Pedem para que todos os produtores de bananas de países terceiros que exportam para o mercado europeu respeitem sem exceção (tanto para a produção convencional que para a BIO) os mesmos padrões que a produção europeia de banana respeitam.**

Feito em Bruxelas a 9 de outubro de 2019

Laurent de Meillac
Presidente de la APEB

Domingo Martín Ortega
Presidente de ASPROCAN

Eric de Lucy
Presidente de UGPBAN

Jorge Dias
Presidente de GESBA